



5357742



00135.200437/2025-82



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

OFÍCIO Nº 179/2026/CGAP.SNDH/GAB.SNDH/SNDH/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
JÚLIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro,
CEP: SC, 88020-900 - Florianópolis - SC
E-mail: juliogarcia@alesc.sc.gov.br

Assunto: Liberação de recursos financeiros do Termo de Convênio nº 001/2025 - PROVITA/SC.

Senhor Presidente,

- Com meus cordiais cumprimentos, trata-se do Termo de Convênio nº 001/2025-PROVITA/SC, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina - SEJURI/SC, para execução do projeto “Manutenção do programa de proteção de vítimas e testemunhas ameaçadas no Estado de Santa Catarina”, com período de vigência de 20 de maio de 2025 a 20 de maio de 2028, no valor global de R\$ 7.081.190,09 (sete milhões, oitenta e um mil, cento e noventa reais e nove centavos), conforme estabelecido no referido Termo de Convênio.
- Nesse contexto, em cumprimento às disposições constantes na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, comunica-se a essa Assembleia Legislativa a liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina - SEJURI/SC, referentes à 2ª parcela do desembolso previsto ao Termo de Convênio nº 001/2025, na quantia de R\$ 750.160,04 (setecentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais e quatro centavos) por meio da Ordem Bancária nº 2025OB000757 (SEI 5326077), em 26 de dezembro de 2025, depositada na conta corrente do convênio.
- Por fim, esta Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS
Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Élida de Oliveira Lauris dos Santos, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 20/01/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 5357742 e o código CRC FE592515.